



DECRETO Nº 05601/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4669 de 20 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 17.104,00 (dezesete mil cento e quatro reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.02.10.122.1001.2.400 - ACOES DE ENFRENT.A EMERGENCIA SAUDE-FMS COVID-19				
339030 - Material de Consumo	2297	SAUDE	102	9.054,00
02.08.03.10.305.1001.2.368 - MANUT. VIG. EPIDEMIOLOGICA -INC ESTADUAIS-B.VGS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	697	B.VGS	155	8.050,00
TOTAL DE CRÉDITOS				17.104,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339091 - Sentenças Judiciais	523	SAUDE	102	9.054,00
02.08.03.10.122.1001.2.280 - MANUT.ATIVID.CONTROLE SOCIAL EM SAUDE- B.GES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	659	B.GES	155	8.050,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				17.104,00
TOTAL DE RECURSOS				17.104,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 27 de abril de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal